PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ –PI
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90
CONTRATADO: FRANCIVALDO DE SOUZA BARBOSA
CPF Nº 048.519.943-06
MOTIVO DA RESCISÃO: o contrato celebrado entre as parte era por tempo determinado, até a realização do Concurso Público/Teste Seletivo, com a homologação e posse dos aprovados. Em razão da realização do testes seletivo/concurso público, conforme Edital nº 001/2019 e homologado o resultado final pelo Decreto nº 04/2020 e 05/2020, respectivamente do teste seletivo e do concurso público, no Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2020, edição 4.029, página 127 e de comum acordo entre as partes fica rescindida a Clausula 5° do Contrato, tornando-o sem efeito, as partes dão-se por quitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, 29 de junho 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Contratante - Prefeito Municipal

Francivaldo de Souza Barbosa 29-06-2020
Francivaldo de Souza Barbosa
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS Nº 052/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ –PI
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90
CONTRATADO: RAFAEL NERI DE CARVALHO MOURA
CPF Nº 969.412.803-78
MOTIVO DA RESCISÃO: o contrato celebrado entre as parte era por tempo determinado, até a realização do Concurso Público/Teste Seletivo, com a homologação e posse dos aprovados. Em razão da realização do testes seletivo/concurso público, conforme Edital nº 001/2019 e homologado o resultado final pelo Decreto nº 04/2020 e 05/2020, respectivamente do teste seletivo e do concurso público, no Diário Oficial dos Municípios em 12/03/2020, edição 4.029, página 127 e de comum acordo entre as partes fica rescindida a Clausula 5° do Contrato, tornando-o sem efeito, as partes dão-se por quitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, 29 de junho 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Contratante - Prefeito Municipal

Rafael Neri de Carvalho Moura
Contratado
Rafael Neri de Carvalho Moura

Recebido em 01/07/2020

Testemunhas:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 e art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 028/2020

DISPENSA Nº: 015/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Termômetro Infravermelho de testa e Oxímetro de Pulso, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
NOME DO CREDOR: LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01.
Contratos em anexo ao Processo Administrativo nº 028/2020.
VALOR: R$ 34.990,00, (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), com vigência de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.
RECONHECIMENTO: Josimeire Soares de Almeida-Secretária municipal de Saúde e Genivaldo Eloisio Coelho – Secretário Municipal de Finanças.
RATIFICAÇÃO: Eloisio Raimundo Coelho – Prefeito Municipal

Bela Vista do Piauí, 30 de junho de 2020

Gilson Raul dos Reis
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 015/028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.
Empresa Contratada: **LUANA SOBRINHO MOURA - ME, CNPJ: 32.917.343/0001-01**
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Teste Rápido IGG e IGM, Termômetro Infravermelho de testa e Oxímetro de Pulso, para as ações primarias da Saúde, em combate ao COVID-19 no Município de Bela Vista do Piauí– PI.
Valor: **R$ 34.990,00**, (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais), com vigência de 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí-PI, 01 de julho de 2020

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito
CPF: 012.132.483-53